



**\*ATA CIRCUNSTANCIADA  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº. CP EMERG 020/2019  
PROCESSO Nº. 09/001.999/2019**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião (CASS/PCRJ), a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.066 de 17 de junho de 2019, doravante denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 020/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito da Área de Planejamento AP 5.2, no município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecido, dá-se início, às 10:00h (dez horas), à Sessão Pública para julgamento da Proposta Técnica e Econômica da Organização Social IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional, única OSS habilitada a participar do certame, com a presença do senhor Maurício Abreu Murad, portador da carteira de identidade nº 3384591, expedida pelo IFP/RJ, conforme Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada em 27 de junho de 2019. No primeiro momento, foi apresentado pelo representante da Organização Social pasta de trabalho com documentos para apreciação, conforme determinado em Sessão Pública realizada em 27 de junho de 2019 e previsto no Item 13.3.1 do Edital.

Para que fosse realizada nova avaliação da documentação pela Comissão de Seleção Especial e o julgamento da Proposta Técnica e Econômica da Organização Social IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional, a sessão foi suspensa às 10:05h.

Em seguida, a Comissão de Avaliação Especial analisou a documentação apresentada, tendo constatado que foram apresentados aqueles constantes dos itens: (2) Cópia da ficha resumida do CNES, comprovando o perfil da unidade SUS, conforme Item 1B do Anexo Técnico B, para fins de comprovação do tempo de experiência da OSS na gestão de saúde no âmbito do SUS; (3) Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto, conforme modelo do Item C do Anexo B, com data atualizada; (4) Cronograma ajustado de acordo com a Errata publicizada no Site da Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2019 e publicada às fls. 40/73 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 26 de junho de 2019; (5) Quadro de pessoal (Item 11.2.5.1.) atualizado, de acordo com a Errata publicizada no Site da



Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2019 e publicada às fls. 40/73 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 26 de junho de 2019. O item (1) não foi atendido.

A sessão Pública foi retomada às 10:51h, ocasião em que foi divulgado o resultado da análise da documentação e apresentada a pontuação de classificação aferida pela Comissão, conforme abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSS IPCEP	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)  (5,0 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2,5	0,0	A OSS não apresentou instrumentos contratuais ou instrumentos equivalentes, bem como não apresentou o extrato do CNES.
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	2,5	2,5	A OSS apresenta cópia da ficha do CNES, comprovando o perfil da unidade SUS, conforme Item 1B do Anexo Técnico B.
4. Economicidade  (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2	2,0	A OSS apresentou declaração às fls. 214 do plano de trabalho.
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato – item B(b1 e b2) do cronograma	3	3,0	A OSS apresentou Cronograma retificado conforme publicado no Diário Oficial de 26/06/2019.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10	7,5	

Em seguida, a Organização Social IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional foi declarada **CLASSIFICADA**, por ter alcançado 7,5 (sete pontos e meio), e definida a classificação final, foi considerada apta à continuação no certame. Ato contínuo, na presença do senhor Maurício Abreu Murad foi procedida a abertura do ENVELOPE 'B' (HABILITAÇÃO) pela Comissão de Seleção Especial e em seguida todas as folhas foram rubricadas pelos integrantes da Comissão e pelo representante da Organização Social.

Para avaliação dos documentos do ENVELOPE 'B' (HABILITAÇÃO) pela Comissão de Seleção Especial, a sessão foi novamente suspensa às 11:10h, tendo retornado às 15:51 horas, quando foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação:

- (a) Documentação relativa à habilitação jurídica – todos os documentos foram apresentados em conformidade ao Item 11.3(a), às fls. 002/058;
- (b) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira – todos os documentos foram apresentados em conformidade ao Item 11.3(b), às fls. 060/065;
- (c) Documentação relativa à regularidade fiscal – todos os documentos foram apresentados em conformidade ao Item 11.3(c), às fls. 067/086;



- (d) Documentação relativa à regularidade trabalhista – todos os documentos foram apresentados em conformidade ao Item 11.3(d), às fls.088/092;
- (e) Documentação relativa à qualificação técnica – todos os documentos foram apresentados em conformidade ao Item 11.3 (e), às fls. 094/128.

Em seguida, atestada a conformidade da documentação constante do ENVELOPE 'B', foi declarada como vencedora do Certame a Organização Social IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional.

Posteriormente, foi franqueada a palavra ao representante presente para, querendo, fazer constar em ata quaisquer observações que julgasse necessário, tendo o mesmo declinado do uso da palavra.

O resultado final será submetido à Senhora Secretária Municipal de Saúde para fins de homologação, e será publicado em Diário Oficial.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 15:57 horas, cuja Ata foi lida e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OS presente à sessão, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	
<b>Silvia Cristina Fonseca de Araújo</b> Matrícula nº 11/174.673-4 Presidente	
<b>Fernanda Prudencio da Silva</b> Matrícula nº 11/239.464-1 Membro	
<b>Patrícia Barbosa Peixoto Durovni</b> Matrícula nº 11/251.685-4 Membro	
<b>Dirceu Barbosa Monteiro</b> Matrícula nº 11/258.873-9 Membro	
<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>IPCEP INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL</b>	

\*Omitido no D.O. Rio de 01.07.2019.